

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**ERRATA – ATA FINAL DA COMISSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019.**

Em relação à ATA FINAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (seqüência nº 03), datada de 13/08/2019, leia-se em definitivo o seguinte texto, após as devidas correções: ***“A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, E APÓS O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS, SEM QUE NENHUMA MANIFESTAÇÃO TENHA SIDO PROTOCOLADA NESTE PRAZO, ENTENDE QUE O PROCESSO PODERÁ SER REMETIDO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A FIM DE SER ADJUDICADO E HOMOLOGADO. NADA MAIS, ENCERRA-SE A SESSÃO, DANDO-SE CIÊNCIA PELOS MEIOS DISPONÍVEIS”.***

Luiz Alves, 13 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitação